

# A Transgeracionalidade em Casos de Violação de Direitos

Taynara Cristina de Souza<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Aluna do 10º semestre do curso de Graduação em Psicologia – Universidade Paulista – UNIP

## Resumo

O presente artigo discute a questão da transgeracionalidade para a compreensão das retroalimentação da violência e violações de direitos. Tem como objetivo possibilitar a reflexão sobre a relação entre a transgeracionalidade, os sujeitos e a posição de submissão frente a família e a sociedade. Trás como cenário o CRAMI de Campinas/SP, lócus da pesquisa durante o estágio curricular do curso de Psicologia da UNIP. Trouxe como resultado que as famílias atendidas passaram por transformações após entenderem a demanda por cuidados intrafamiliares e afetividade.

**Palavras chave: transgeracionalidade, violência, direitos, famílias, afetividade.**

## Introdução

Discutir temas como a transgeracionalidade e violação de direitos, sua relação e meios de romper com este ciclo, é ainda um assunto um tanto escasso no meio acadêmico. Este artigo, visa abordar estas temáticas, elaborado a partir das vivências de estágio prático, no Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância, CRAMI, no Município de Campinas/SP sob supervisão da dupla psicossocial, Fabiana Belintani, e Alcione Milanez.

O CRAMI atua com famílias da cidade de Campinas em dois territórios, leste e noroeste, há 30 anos, na área da violação de direitos e maus tratos na infância, desde 2014 ampliou o segmento, incluindo violência de gênero e de pessoas idosas. O trabalho realizado pela instituição é preconizado pelo SUAS - Sistema Único de Assistência Social, estando o serviço inserido na proteção social de média complexidade, com o objetivo de fortalecer vínculos familiares fragilizados e rompimento por situações de violações de direitos.

O estágio obrigatório, de duração de um ano, do curso de psicologia, ao qual me levou a pensar estas temáticas, se deu, principalmente com base no atendimento de um grupo familiar que em parte, representa tais temas trazidos aqui, mas também a outras famílias e núcleos, vistos durante este processo.

*Fabiana Belintani*, Psicóloga atuante no Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI

*Maria Amália do Val Simoni*, Supervisora da disciplina e estágio de Psicologia Jurídica na Universidade Paulista – UNIP

A transgeracionalidade é um fenômeno que se apresenta, em muitos casos, em paralelo a violação de direitos, onde é criado um ciclo que se retroalimenta e que pode asseverar ainda mais as violências ao qual os sujeitos envolvidos estão expostos, e vivenciam, o que pode enredar o trabalho das equipes interdisciplinares envolvidas no acompanhamento destes núcleos.

Cabe pensar não apenas a transgeracionalidade, mas também seu efeito sob indivíduos, refletir sobre novas formas de olhar e as maneiras de romper com estes ciclos de transmissões nocivas, e também o resgate das auto percepções dentro de um contexto familiar, visto que a transgeracionalidade se apresenta como um fenômeno alienante sob o sujeito, e que o transforma em “escravo” dessa cadeia de transmissões. É válido pensar também nas relações intrafamiliares e também externas ao núcleo familiar, e como estes vínculos influenciam a cadeia de transmissões.

Tendo o objetivo de possibilitar a reflexão sobre a relação entre a transgeracionalidade, os sujeitos e a posição de submissos ao qual estes são colocados devido a estas condições ao qual foram apresentados, e entender o papel da equipe em leva-los ao local de herdeiros dessas cargas geracionais, transformando-as em um conteúdo sadio e a ressignificação destas marcas deixadas por estas vivências.

### **A transgeracionalidade: transmissão entre gerações**

A vivência, e até podemos inferir sobrevivência, da humanidade se dá em grupos, desde os primórdios, os padrões de comportamento, e de vivências são muitas vezes ditados pelo grupo, Trachtenberg et al (2013, p.46), aponta que o “grupo é capaz de induzir emoções até um grau que dificilmente seria possível atingir individualmente”, esta relação do indivíduo se dá muitas vezes de forma que influencia seus comportamentos, e até mesmo emoções, ou formas de transmissão dos mesmos. Ainda esta autora traz que o fenômeno do contágio é um fenômeno em que as emoções vão contagiando os indivíduos para que ajam em consonância com o grupo, e se dá por influência sugestiva do grupo.

A humanidade tem como base histórica e cultural a transmissão de arquétipos e mitos, que também são uma forma de perpetuar seu legado. O termo “transmitir”, traz a ideia de uma cadeia sem fim em si, como algo que é passado de geração em geração sem um devido processamento e sem previsão de mudança. Estes modelos podem evoluir com o passar do tempo ou permanecerem com as mesmas características, isso se dá de duas formas: a intergeracional e a transgeracional, a primeira consiste em transmitir tais modelos para a geração mais próxima, após elaborações e modificações do conteúdo passado, já a segunda forma, consiste na transmissão inconsciente, ou psíquica, “este apresenta

lacunas, elementos foracluídos, encriptados, e é transmitido por várias gerações” (REBHEIN; CHATELAR, 2013, p.564).

Por foracluído e encriptado, entendemos todo e qualquer objeto que é rejeitado pelo sujeito, as situações são encriptadas, ou seja, veladas e suprimidas pelo grupo ao qual pertence, é criada uma espécie de cripta para o armazenamento destas informações, ou eventos, esta tumba armazena os segredos familiares, os lutos não aceitos, as violências, abusos, etc, sentimentos que não foram trabalhados e elaborados e que devem ser mantidos ocultos por toda uma vida.

A família é o campo adequado para tais transmissões, pois nela se configuram os primeiros modelos de crenças e valores que o indivíduo adquire, modificando-os, ou não, no decorrer de sua vida.

A transmissão psíquica, ou transgeracionalidade, é também uma forma de alienação, ou seja, o indivíduo reproduz fortuitamente tal conteúdo, sem mesmo se perceber agindo de tal modo, Kaës apud ALMEIDA(2008, p.48), traz que o indivíduo se vê em uma situação onde pode ser um elo ou o fim deste ciclo intersubjetivo que se forma. Esta transmissão ocorre com apoio na geração precedente, ou seja, a criança ao nascer é segundo Freud (1974), um herdeiro dos desejos dos pais, tudo o que não realizaram é depositado muitas vezes no filho e a partir daí a criança passa a se tornar “responsável” por realizar todos estes anseios dos pais.

Ainda segundo Freud (1974), todos carregamos dívidas simbólicas inscritas em nossos corpos, carregamos conosco alguma marca que foi transmitida através do contato com outras pessoas, ou de maneira transgeracional, o que nos faz também parte de um ciclo de transmissões e que serão passados adiante de acordo com nosso processo de vida-morte.

Conforme citado anteriormente a família é o campo para transmissões, pois é socializadora e responsável pela formação de vínculos afetivos, é também vista como a depositária de “tensões, medos, segredos, heranças e vínculos, que são transmitidos a cada geração” (SCORSOLINI-COMIN; SANTOS, 2012, p 256).

Quando a família se torna campo destes segredos de forma violenta, através de uma ruptura, luto, ou algum tipo de violência interna, essas formas de transmissões podem se tornar distorcidas e patológicas, podem aos poucos transformar o cotidiano dessa família em algo pesaroso, e sem a esperança de um fim a este ciclo. Quando isto ocorre, tende-se a criar/usar de mecanismos – ou seja, meios com o qual o indivíduo lida com as situações, estas manifestações podem ocorrer de maneira inconsciente ou conscientemente e tem por finalidade proteger o sujeito de sentimentos ou sequelas que possam surgir – que minimizem ou eliminem o evento traumático, evita-se lembrar de tal evento, pois isto poderia causar mais dores ou desajustamentos ao indivíduo.

Segundo Féres-Carneiro & Magalhães apud SCORSOLINI-COMIN; SANTOS, 2016) “o vínculo amoroso remonta à vinculação inicial com as figuras de referência”, ou seja, o indivíduo tende a seguir modelos de referência, isto se refere não apenas a vínculos afetivos, mas também a padrões de comportamento que tenha presenciado, e isto pode perpetuar também as transmissões psíquicas.

O indivíduo se vê em determinado momento de sua vida agindo da mesma forma como seus pais ou ancestrais. Para alguns autores, cito Correa (1998) e Abraham e Török (apud REBHEIN; CHATELAR, 2013), a transgeracionalidade apresenta-se como uma ferida ou um trauma psíquico, esta lesão ou ruptura, pode causar no sujeito sequelas e alterações no funcionamento “normal” do mesmo seja orgânico (sintomas psicossomáticos) ou psicológico, isto gera um fantasma através da lacuna formada pelo segredo deixado pelos pais, e se torna algo não simbolizado, ficando inconsciente e sendo passado adiante desta forma.

Kaës (2000, p.46) relata que através do “não significável, do não transformável, zonas de silêncio, bolsões de intoxicação, espaços-lixerias ou linhas de fuga” o indivíduo se torna estrangeiro a sua própria história, estas podem ser as sequelas trazidas pelo evento traumático que dá início ao ciclo transgeracional, a encriptação de informações, o silêncio, vivências que não são ressignificadas ou transformadas e passam desta forma a intoxicar essa cadeia de transmissão. A transgeracionalidade torna os sujeitos, espectadores de sua própria vida, vivendo muitas vezes, de forma automática, apenas reproduzindo passos já vividos por outras pessoas, sem conseguir se desvencilhar deste ciclo.

### **Transgeracionalidade na violação de direitos**

Entende-se a violação de direitos, como todo e qualquer ato que possa de alguma forma ferir algum direito de um determinado indivíduo conforme preconizam legislações de garantia de direitos<sup>1</sup>, apontam que o indivíduo, enquanto sujeito tem direitos que devem ser assegurados, seja por pessoas a sua volta, ou políticas públicas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, aponta em seu Art. III, que “todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal”, por isto entende-se que todos independente de credo, etnia, classe socioeconômica, tem direitos que devem ser garantidos, cada estatuto preconiza os direitos e deveres de cada público a que se refere. A violação de direitos, como já foi apontado é entendida como qualquer transgressão a estes direitos, atos de violência, preconceitos, omissões, abusos, entre outros, sejam eles na família, sociedade ou institucionais.

---

<sup>1</sup> ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990), Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003, Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)

Pensar a transgeracionalidade na violação de direitos é pensar a relação de ambos, que estão muitas vezes intrínsecos um ao outro, se trata da transmissão de forma inconsciente que pode ocorrer em muitos casos de violações, onde gerações de um grupo familiar, acabam criando uma cadeia de repetições de atos e comportamentos, devido à falta de acompanhamento por parte dos órgãos competentes (saúde, assistência social, segurança, entre outros) ou a falta de estruturas internas para elaborar tais eventos. O indivíduo apenas vivência estas situações, se deixando levar por elas e por suas consequências, a pessoa se vê incapaz de lidar com as emoções decorrentes e de transformá-las.

Durante o estágio, alguns casos acompanhados, onde as famílias estavam em sua terceira geração reproduzindo comportamentos muito similares aos que os levaram ao serviço.

Porém falar de transgeracionalidade na violação, não é, de forma alguma fadar tais famílias a um mal hereditário, a uma “maldição genética”, que será passada de geração em geração de forma irreversível, não é marcar esta família como um grupo de pessoas que fracassaram em romper com este ciclo, e tão pouco os profissionais que os acompanham, propõem novas perspectivas de olhar para estas pessoas e o rompimento deste ciclo, vê-las também como sujeitos de direitos e capazes de transformar sua própria história pessoal.

Correa (1998), apresenta o termo “traumatismo acumulativo”, que cria um pano de fundo para a patologia transgeracional, a expressão trauma está associada a medicina ou cirurgia, mas na psicanálise, citada por Freud, o termo faz alusão a um choque violento ou um evento intenso, na vida do sujeito, no âmbito das violações de direitos, sejam elas quais forem – negligências, violências intrafamiliares, abusos sexuais, psicológicos ou físicos, violências de gênero, entre outras – causam no indivíduo vítima destas violações, traumas, marcas no seu psiquismo que podem, caso não acompanhadas e tratadas no momento, e da forma correta, ser levadas para a vida e transmitidas para seus filhos, que se tornam herdeiros e elos nesta cadeia nociva.

A dor que é causada por este evento, que pode em muitos casos (como abusos e negligências) ocorrer continuamente no dia-a-dia da vítima, e durar anos, sem que seja descoberto, e a incapacidade em que a pessoa vê de elaborar e transformar tal evento, irá provocar desorganizações secundárias. Tudo o que não é verbalizado, tende a gerar na pessoa marcas que podem prejudicá-la, não apenas em sua saúde psíquica mas também em sua forma de se relacionar com o outro, os relacionamentos se estabelecem de forma disforme, e por fim os atos se repetem na vida do sujeito.

Não é incomum ver mulheres que sofreram abuso na infância, e ao crescerem “colocam” seus filhos em situações de vulnerabilidade também, isto pode se dar, ao fato de que psicológica e inconscientemente estas mulheres podem estar fragilizadas pelo abuso sofrido, e com isto procuram parceiros que possam protegê-las deste risco iminente, ou não conseguem discernir situações-perigo,

devido à falta de referência que tiveram na infância, o que conseqüentemente pode trazer riscos a estes filhos, outro exemplo são pessoas que sofreram negligência quando crianças e quando crescem devido à falta de cuidados, de afetos, essas pessoas agem da mesma forma com a qual foram tratadas.

Nos atendimentos familiares, pôde-se ver que a expressão “cuidado”, é vista de maneira muito simplória, o significado desta palavra não é, em alguns momentos entendido pelas famílias, seus membros trazem a visão de um cuidar, de vigiar, ou “intrrometer-se” na vida do outro, o que não é visto com bons olhos, um cuidado primário, não relacionado com afeto, e sim apenas em suprir certas necessidades do indivíduo, as expressões de afeto, são menosprezadas e em alguns casos inexistentes; “família é só os dentes”(SIC), disse uma usuária em um atendimento familiar, referindo-se que a única coisa a quem deve cuidados são os dentes, quando questionado sobre a importância de sua família e sobre seu cuidado para com ela.

A família tem grande significância no processo de desenvolvimento do indivíduo, no campo psicológico, físico, afetivo e social, ou seja as necessidades básicas do indivíduo, segundo Bonalume são contempladas da seguinte forma:

“As necessidades físicas referem-se à sobrevivência: abrigo, segurança e alimento. Já as de natureza social e afetiva, dizem respeito ao desenvolvimento emocional e cognitivo, constituindo-se a identidade, a individualidade, o sentimento de pertencimento, amparo e proteção dos sujeitos a ela pertencentes” (BONALUME, 2013, p.1).

Sendo assim, a família é parte integrante da constituição do sujeito quando se torna adulto, bem como as marcas trazidas por ela, quaisquer que sejam os traumas, não elaborados, podem gerar uma transmissão disforme de conceitos, afetos ou comportamentos; vale pensar também que nestes casos não é válido delimitar uma norma, pois os valores são concebidos de forma subjetiva.

A transgeracionalidade transforma a forma de ver do sujeito, Almeida (2008, p 217) cita que “as representações, as proto-representações, e os afetos aparecem nos discursos e nos padrões recursivos de relações emocionais da família, em seus intercâmbios cotidianos”, ou seja, as concepções e preconceções que foram construídas ao longo da vida, mesmo que distorcidas, se apresentam no discurso e desta forma são gerados estereótipos na família, a mãe descuidada, o filho igual ao pai, entre outros que marcam as pessoas e seus laços na família, bem como suas relações, estes são papéis que porventura se repetem entre as gerações, através da transmissão psíquica.

Eventos violentos produzem fraturas nos campos de vínculos intersubjetivos, que perpetuam a transmissão psíquica, já que esta tem como base a angústia não metabolizada. Correa (2003, p.43) aponta que “nas situações de violência ou catástrofe social, o sujeito, o grupo familiar e os apoios grupais/comunitários ficam ameaçados pela própria fragilidade e pela ausência destas referências de significação através de suas instituições mediadoras”.

Em situações de violência, ou violações, todo o grupo familiar fica debilitado, e isto abre caminho para a transmissão dos traços psíquicos negativos, tudo o que não foi transformado é, desta forma passado adiante, isto pode afetar a integridade psíquica e somática do sujeito.

Rosa, Haack e Falcke (2015), apontam que crianças expostas a violência tem maiores tendências de desenvolverem problemas de saúde, como ansiedade, depressão e a própria repetição das violências com seus pares, além de estarem mais propensos a delinquência, ideação suicida e dependência química.

Por violência familiar entende-se não apenas a forma física, sexual, psicológica, negligência, todas elas podem de alguma forma, além da repetição destes padrões, trazer consequências graves para a vida do indivíduo.

### **O rompimento do ciclo transgeracional**

Rosa et al (2015) apontam fatores que podem auxiliar a perpetuar tal transmissão, como a teoria da aprendizagem social, onde os indivíduos transmitem modelos aprendidos, a legitimidade da violência e a interrupção do vínculo/apelo, todos estes fatores, além de corroborar para a perpetuação também podem dificultar o trabalho, da equipe profissional, em conjunto com estes sujeitos.

Romper com o ciclo transgeracional da violência, envolve diversos mecanismos, dentre eles fatores de proteção, capacidade das vítimas de ressignificar o evento traumático e de transformarem esta experiência – resiliência – entre outros. Segundo Rosa et al (2015), outros fatores que podem estar envolvidos são questões como relacionamentos amorosos e estáveis, participação de psicoterapias individuais ou grupais e uma rede de apoio social bem estabelecida.

Rosa et al (2015) fez uma pesquisa a qual aborda mães que não reproduziram padrões de violências com seus filhos, foi levantado pelas pesquisadoras, através de relatos das mães participante, diversos fatores de proteção, que contribuiriam para o fim do ciclo de transmissão psíquica, alguns destes fatores, como a realocação de figuras de identificação, pessoas que possam apresentar a estas vítimas novas perspectivas de relacionamentos ou tratativas, dentro de seu círculo social ou familiar, a rede de apoio social, onde profissionais podem contribuir para que estas pessoas saiam desta condição de vítimas e se tornem autores de sua história, resgatando também “sua capacidade de pensar-se como um ‘eu singular’ dentro da trama intersubjetiva da história familiar” (CORREA, 2003, p 44).

A participação de terapia grupal ou individual, a troca de informações, a elaborações em falas, e a externalização de tais eventos podem trazer ao indivíduo uma nova concepção acerca de tal fato e cooperar com a metabolização e transformação da violência, e da cadeia transgeracional, a resiliência se

apresenta como um dos elementos mais importantes, a capacidade dos sujeitos de se modificarem a partir destes eventos que os levaram até este local; De Antoni apud Rosa et al (2015) aponta também que a resiliência, dá um novo sentido a este trauma, em conjunto com outros fatores psicológicos, como o desejo de mudança são importantes para a quebra deste ciclo.

O ambiente cultural também pode ser visto como um aspecto de grande significância nesta metabolização, permitir que o indivíduo não seja apenas o depositário das violações e sim, tenha vivências que lhe permitam recriar seu espaço, seu desejo de sair desta condição de vítima, e assumir seu posto, como protagonista de sua própria vida e não mais coadjuvante da própria narrativa.

Cabe à pessoa em conjunto com todos estes fatores de proteção, “construir, organizar e transformar suas heranças psíquicas, elaborando-as” (ZIVANI et AL apud SCORSOLINI-COMIN et al 2016, p. 154), todo esse emaranhado de vivências, atuam como que um giro de caleidoscópio trazendo novas perspectivas e novas formas de olhar tal fenômeno, cabe a este sujeito com base nesta rede de apoio (construída através destes múltiplos fatores) transformar cada vez mais seu olhar sobre suas vivências, e sobre seu papel nesta cadeia difusora tóxica, que é a transgeracionalidade em relação a violência.

É significativo o papel do profissional atuante em situações de violência, de “estar-com” o sujeito alvo destas violências, de conduzi-lo a este local de quebra, e tirá-lo deste local, que faz parte dele, mas não é ele, esta violação que muitas vezes se torna o rótulo através do qual ele não é apenas visto, mas também habita, e se mostra para o outro.

O trabalho de ressignificação deste ciclo é muito extenso, e não pode ser visto de forma leviana, como algo que pode ocorrer a qualquer momento, pois as intervenções, que têm de ser feitas, devem ser analisadas de forma sistemática, e de forma que contemplem os envolvidos nesta trajetória, vendo-os como os seres complexos que são, e partir dos locais de onde vêm, dotados de seus direitos, a fim de obter uma mudança expressiva na história destes. Desta forma, algumas intervenções podem, até mesmo, fortalecer esta corrente inconsciente, fazendo com que ela não só se assevere como também crie novos mitos ou medos a serem transmitidos, fortificando, assim como já foi colocado esta cadeia transgeracional, algumas medidas devem ser analisadas e pensadas com cautela, para que a família não crie uma nova ruptura nesta história, um exemplo que pode ser citado, são os abrigamentos ou afastamentos do convívio familiar, é uma decisão que deve ser tomada com toda a cautela possível, visto que isto pode causar uma ruptura nos laços familiares e um novo enfraquecimento deste grupo, reforçando assim a cadeia transgeracional através da criação de novos mitos.

Estas propostas devem ser colocadas, de forma que visem não só o bem estar, mas também a saúde como um todo destes indivíduos (biopsicossocial), para que possam cada vez mais se colocar fora



desta trajetória e galgar seu próprio espaço dentro desta cadeia, de forma a transformar toda sua vivência futura e contribuir com o crescimento seu pessoal através deste gesto.

### **Considerações finais**

A transgeracionalidade, assim como já foi colocado é um fenômeno que se apresenta de forma alienante, o sujeito é levado por esta cadeia de transmissões psíquicas sem se dar conta de que está realizando estas transferências de conteúdos, mitos, medos, traumas, etc, sem o devido processamento destes eventos.

O estágio de campo trouxe esta visão de como é árduo o trabalho da equipe profissional com as famílias, restabelecer conceitos que foram estremecidos ou até mesmo perdidos, devido as violências sofridas por estas pessoas. Pode-se também perceber a severidade da alienação destes movimentos, não apenas a transgeracionalidade, mas também as violências, sobre como os sujeitos passam a se apresentar e a ver o mundo sob as lentes desses fenômenos, sobre como a violências e estas transmissões alteram não apenas a percepção de si, mas também dos outros e de mundo.

Romper com este ciclo é um trabalho que demanda de diversos fatores, uma rede de apoio, profissionais capacitados, além de capacidades internas dos sujeitos de transformação e ressignificação, que muitas vezes precisa ser resgatadas, o trabalho realizado pela equipe multidisciplinar visa trazer estes sujeitos a este local distante destas violações aos quais foram expostos. Cabe aos sujeitos, rede de profissionais, e órgãos competentes, criar em conjunto uma rede de apoio que traga a estes sujeitos meios de ressignificar estas heranças, organizá-las e transformá-las, de forma que saiam do papel de escravos e passem a herdeiros, capazes de modificar tais conteúdos de maneira benéfica.

### **Referências**

BONALUME. Cintia R. O Contexto familiar e o desenvolvimento infantil: considerações sobre o complexo de Édipo, a aprendizagem e os limites. Disponível em: <https://psicologado.com/psicologia-geral/desenvolvimento-humano/o-contexto-familiar-e-o-desenvolvimento-infantil-consideracoes-sobre-o-complexo-de-edipo-a-aprendizagem-e-os-limites>. Acesso em 22 de agosto de 2017.

BRASIL, Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm). Acesso em 31 de março de 2017

BRASIL, Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340 de 2006 . Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso em 31 de março de 2017

BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069 de 1990, 5ª ed. Ed. Saraiva, São Paulo, 1995.

BRASIL, Cartilha Sistema Único de Assistência Social no Brasil (SUAS), Brasília, 2016

CORREA, Olga B. Ruiz. Ecloração dos vínculos genealógicos e transmissão psíquica. Pulsional Revista de Psicanálise, nº 114, outubro de 1998, Editora Escuta, São Paulo. Disponível em: <http://www.oocities.org/hotsprings/villa/3170/OlgaRuizCorrea.htm>. Acesso em 20 de agosto de 2017.

CORREA, Olga B. Ruiz (Org.). Os avatares da transmissão psíquica geracional. São Paulo: Escuta, 2000

\_\_\_\_\_, Transmissão psíquica entre as gerações. Psicologia USP, vol 14, n. 3, p. 35-45, 2003. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/psicosp/article/viewFile/42239/45912>. Acesso em 20 de agosto de 2017

FREUD, Sigmund. Os Instintos e suas vicissitudes (1915). In: \_\_\_\_\_. Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1974. v. XIV, p. 129-162.

\_\_\_\_\_, Sobre o Narcisismo: uma introdução In: \_\_\_\_\_. Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1974. v. XIV, p. 85-119.

GOMES, Mônica Araújo & PEREIRA, Maria Lúcia Duarte. Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. Ciência & Saúde Coletiva, vol 10, n. 2, p. 357 – 363, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v10n2/a13v10n2.pdf>. Acesso em 07 de maio de 2017

HUMPHREY, John Peters. Et all. Declaração universal dos direitos humanos. ONU, 1948. Disponível em: <http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>. Acesso em 21 de maio de 2017

KAËS, R. Um pacto de resistência intergeracional ao luto: transmissão psíquica dos efeitos da morte de uma criança sobre os irmãos e irmãs e sobre sua descendência. In: CORREA, Olga B. Ruiz (Org.). Os avatares da transmissão psíquica geracional. São Paulo: Escuta, 2000. p. 45-59

REHBEIN, Mauro Pioli & CHATELARD, Daniela Scheinkman. Transgeracionalidade psíquica: uma revisão de literatura. Fractal, Rev. Psicol., v. 25 – n. 3, p. 563-584, Set./Dez. 2013. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-02922013000300010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-02922013000300010). Acesso em 19 de agosto de 2017.

ROSA, Larissa Wolf da; HAACK, Karla Rafaela & FALCKE, Denise. Rompendo o Ciclo de Violência na Família: Concepções de mães que não Reproduzem o Abuso Sofrido na Infância com seus Filhos. Revista de Psicologia da IMED, vol. 7, n. 2, p. 26-36, 2015. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5392915.pdf>. Acesso em 19 de agosto de 2017

SCORSOLINI-COMIN, Fabio & SANTOS, Manoel Antônio dos. Construir, organizar, transformar: considerações teóricas sobre a transmissão psíquica entre gerações. Psic. Clin. Rio de Janeiro, vol. 28, n.

1, p. 141 – 159, 2016. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pc/v28n1/a08.pdf>. Acesso em 19 de agosto de 2017

SCORSOLINI-COMIN, Fabio & SANTOS, Manoel Antônio dos. Família interdita: transgeracionalidade e subjetivação em três obras ficcionais. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 17, n. 2, p. 255-266, abr./jun. 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-73722012000200009](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722012000200009). Acesso em 19 de agosto de 2017

TRACHTENBERG, Ana Rosa Chait, et al. *Transgeracionalidade – de escravo a herdeiro: um destino entre gerações*. Porto Alegre: Sulina, 2013.